



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1168

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1168

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 043, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO OBJETO DA MATRÍCULA DE Nº 27.491, REGISTRADA NO ORI DE MIRASSOL/SP, DENOMINADO "AGROPECUÁRIA CLARÃO DA LUA".

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os lotes oriundos do Desmembramento da Matrícula de nº 27.491, registrada no ORI de Mirassol/SP, denominado "Agropecuária Clarão da Lua", que se encontram demarcados e são servidos de Rede de Energia Elétrica, Iluminação Pública, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede Coletora de Esgoto Sanitário, Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas (Sistema de Escoamento de Águas Pluviais), conforme Certidão Municipal nº 090/2025 de 19 de maio de 2025, do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Jaci;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do objeto da matrícula nº 27.491, registrada no Oficial de Registro de Imóveis de Mirassol/SP, denominado "Agropecuária Clarão da Lua", situado na Rua Luiz Alberto de Freitas - lado par, s/nº, Centro, com Ofício GRAPROHAB PG nº. 467/2025 - EXPEDIENTE GRAPROHAB nº 397/2025-D., obtido junto ao GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovações de projetos Habitacionais e com Certidão para Fins de Registro de Desmembramento Urbano para uso Comercial e Residencial, obtida junto a CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

Art. 2º - Fica conferida aos lotes a destinação mista (Residencial, Comercial, Industrial e/ou Serviços).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 07 de agosto de 2025.

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRONICO N. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 061/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a alienação do domínio pleno de **09 (nove) Veículos e 01 (um)** implemento da Frota do Município de Jaci, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Data e hora da Sessão Pública: dia **02/09/2025, às 9h00min**. Critério de Julgamento: Maior lance, Modo de Disputa: Aberto, Preferencia Me/Epp/Equiparadas: Sim, LINK: SCPI Portal de Compras <http://200.95.195.126:8079/comprasedital/>. Jaci, 08 de agosto de 2025.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais para Terapia Ocupacional da Prefeitura de Jaci SP, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Data e hora da Sessão Pública: dia **26/08/2025, às 9h00min**. Critério de Julgamento: Menor preço, Modo de Disputa: Aberto, Amostra: Não, Preferencia Me/Epp/Equiparadas: Sim, LINK: SCPI Portal de Compras <http://200.95.195.126:8079/comprasedital/>. Jaci, 08 de agosto de 2025.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES

Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CONFORTO QUE CURA"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaci/SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas legislações municipais correlatas,

Considerando o projeto apresentado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, intitulado "Conforto que Cura", que tem como objetivo a aquisição de camas para a Ala Santa Catarina do Hospital Nossa Senhora Mãe da Divina Providência;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1168

Página 3 de 3

Considerando que o projeto visa o atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, garantindo condições adequadas de cuidado e respeito à dignidade da pessoa humana;

Considerando o compromisso da entidade em aplicar os recursos de forma transparente e eficiente, conforme o Termo de Compromisso firmado;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação e utilização do valor de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e reais), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para a execução do projeto "Conforto que Cura", conforme plano aprovado por este Conselho.

Art. 2º - A instituição beneficiada deverá cumprir todas as exigências legais relativas à correta aplicação dos recursos públicos, inclusive no tocante à prestação de contas e à transparência dos gastos, nos prazos e formatos definidos pelo CMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaci, 14 de maio de 2025.

Andrea Cristina da S.M.Bianchi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaci.

.....